



Processo nº 3202/2026.

ESTIMATIVA DE DESPESA

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás/GO, através do Departamento de Compras, na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado **SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS E AGREGADOS PÉTREOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, realizou pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros conforme IN 065/2021, IN 009/2023 - TCM/GO, Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim faz -se necessário justificar que foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, bancos de preços e posteriormente pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, sendo possível constatar similar ou igual prestação de serviço junto aos sítios eletrônicos e fornecedores locais, conforme descrição a seguir:

1. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

- Empresa: BRAVIA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/CNPJ: 55.925.585/0001-42. Valor: \$ 1.673,000,00.
- Empresa: MINASPARÁ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA/CNPJ: 24.185.678/0004-05. Valor: \$ 1.729.350,00.
- Parâmetro: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA)/ CNPJ (03.520.933/0001-06). Valor: \$ 1.447.224,00.
- Parâmetro: Parâmetro: PARÂMETROS: PESQUISA REALIZADA NO SISTEMATRIANGULO/SITE:<https://app.triangulosistemas.com.br/login>.

Vale esclarecer que as pesquisas realizadas buscaram obter, sempre que possível, valores estimados respeitando a ordem abaixo. Nas situações em que não foram encontrados preços no primeiro critério, seguiu-se para o segundo, e assim sucessivamente.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas por Municípios do Estado de Goiás, próximos ao Município de Bom Jardim de Goiás/Go, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;



III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação;

Justificativa da Pesquisa de Preços.

A pesquisa de preços para a aquisição de materiais, foi realizada utilizando uma metodologia que assegura a adequação dos valores à realidade do mercado local, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

Foram adotadas as seguintes referências para a composição dos preços:

1. Tabela de Preços Referenciais

Utilizou-se como base valores médios praticados no mercado regional, consultados por meio de cotações obtidas diretamente junto a fornecedores estabelecidos na cidade de Bom Jardim de Goiás e região. Essas cotações foram complementadas com levantamentos realizados em sites especializados e de amplo domínio público, garantindo a fidelidade dos preços ao contexto local.

2. Abordagem Direta com Fornecedores

A pesquisa incluiu cotações de empresas que atuam no fornecimento desses serviços, visando compreender as variações de preços praticados no mercado. Essa abordagem é fundamental para assegurar competitividade e transparência no processo de aquisição.

3. Limitações de Contratações Similares

Em razão da especificidade de alguns itens, não foram identificadas contratações recentes realizadas por outros órgãos públicos da região. Nesse caso, a pesquisa foi ampliada para abranger fornecedores especializados que garantam o fornecimento de produtos de qualidade compatível com as necessidades da administração.

Metodologia e Resultados Esperados:

Metodologia adotada, que alia consulta a tabelas de referência, pesquisa direta junto ao mercado local e análise de preços em sites especializados, garante que os valores obtidos reflitam a realidade do mercado regional. Essa prática:

- **Promove economicidade**, ao evitar sobrepreços;
- **Assegura eficiência na contratação**, ao permitir a obtenção de produtos de qualidade com custos adequados;
- **Garante transparência e competitividade**, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis à administração pública.

Portanto, a pesquisa de preços realizada oferece a segurança necessária para fundamentar a contratação, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência, indispensáveis à gestão pública.

2. VALOR MÉDIO

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL



00001	400,0000	400,0000	T	60954	MASSA ASFÁLTICA FRIA.	838,7500	335.500,0000
00002	200,0000	200,0000	T	60955	MASSA ASFÁLTICA QUENTE.	754,7820	150.956,4000
00003	200,0000	200,0000	T	60956	EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (EAI).	6.016,4380	1.203.287,6000
00004	250,0000	250,0000	T	60957	BRITA TIPO 0.	191,6120	47.903,0000
00005	250,0000	250,0000	T	60958	BRITA TIPO 1.	208,7680	52.192,0000
00006	250,0000	250,0000	T	60959	PÓ DE BRITA.	171,8040	42.951,0000
TOTAL GERAL							1.832.790,00

Valor total médio de mercado, com base nos preços obtidos, foi de **1.832.790,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa reais)**, calculado por meio da **média aritmética**.

3. CONCLUSÃO

A média da pesquisa de preço, conforme discriminado na planilha anterior, constando as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência, representa o valor dos padrões praticados no mercado, conforme preço apresentado pelo fornecedor pertinente ao ramo de atividade, além das contratações similares, bem como quanto ao prazo de entrega, no qual justifica o preço ofertado.

Pelos argumentos apostados, observa-se que a contratação atende aos requisitos para execução do objeto solicitado.

BOM JARDIM DE GOIÁS/GO 06 de maio de 2026.

Naiane Carla Alves de Sousa Santos

Departamento de Compras.